



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 09/12/2020 Data Impressão: 09/12/2020

Ordem de Serviço Nº: OS.0073/2020

Fornecedor: VIDEVINCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **CNPJ:** 28.095.127/0001-50
Endereço: João Kaufmann Nº 745 Sala 2 **Número:** 745
Bairro: Rochdale **Cidade:** Osasco **UF:** SP **CEP:** 06220060
Telefone: (11) 4130-3292 **Email:** psl@videvince.com
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 046/2020 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 09/12/2020 **Nº Contrato:** ARP.0008/2020
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 038/2020 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Nat. Serviço: Captação, gravação e edição e vídeo **Nº Empenhos:** 440/2020 **Nº Processo Serviço:** PCS.0152/2020

Solicitante: Marcelo Ferreira Carlos Cunha

Serviço	Descrição do Serviço
CAPTACAO/EDICAO/TRANSM/GRAVACAO DE AUDIO/VIDEO - EAD	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 008/2020

Captação, gravação e edição de vídeos com duração de 240 minutos editados.

Valor Total Extenso:	Oito Reais e Noventa Centavos	Valor Total:	8,90
		Quantidade:	240,00
Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
Valor Líquido Extenso:	Dois Mil e Cento e Trinta e Seis Reais	Valor Líquido:	2.136,00
Valor Frete Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Desconto Geral:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Dois Mil e Cento e Trinta e Seis Reais	Valor Total Geral:	2136,0000

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Eduardo Souza Yanagishita
Dep. de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

Elizabetta
Coordenadora de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.